

Trevo Seguradora S.A.

CNPJ nº 33.017.096/0001-50

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 31 de março de 1998. **HORA:** 09:00 horas. **LOCAL:** Sede social, à Rua Líbero Badaró nº 377 - 18º andar - São Paulo - SP. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Gilberto de Andrade Faria, Presidente; Wilson Roberto Levorato, representante do acionista Banco Bandeirantes S.A., Secretário. **QUÓRUM:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, ambos de 20, 21 e 26.02.98. **CONVOCAÇÃO:** Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 19, 20 e 21.03.98 e no Diário do Comércio de 19, 20 e 23.03.98. **DELIBERAÇÕES:** Observadas as abstenções legais, por unanimidade: **PRIMEIRO:** Aprovou o Relatório do Conselho de Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados, das origens e aplicações de recursos, das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e o parecer dos auditores, relativos ao exercício encerrado em 31.12.97, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 30.08.97 e 25.03.98 e no Diário do Comércio de 29.08.97 e 25.03.98; **SEGUNDO:** Ratificou a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 4.661.026,81, constante do balanço ora aprovado, como segue: distribuição de dividendos R\$ 1.258.494,32; reserva legal R\$ 233.051,34; outras reservas de lucros R\$ 3.169.481,15; **TERCEIRO:** Deliberou, face ao fato de estar se concretizando a transferência do controle acionário do Banco Bandeirantes S.A., que é o controlador desta sociedade, o que certamente causará reflexos principalmente em torno da composição da sua mais alta administração, deixar para momento mais oportuno, ainda durante o mês de abril do corrente ano, a eleição do Conselho de Administração e fixação dos honorários dos administradores, através de assembleia geral extraordinária a ser especialmente convocada. **ENCERRAMENTO:** Leitura, aprovação e assinatura da ata. São Paulo, 31 de março de 1998. Gilberto de Andrade Faria, Presidente da Mesa; Wilson Roberto Levorato, Secretário. **OS ACIONISTAS:** Gilberto de Andrade Faria e Banco Bandeirantes S.A., representado por Wilson Roberto Levorato. A presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. Trevo Seguradora S.A. - Wilson Roberto Levorato, Diretor Superintendente e Carlo Savone, Diretor. JUCESP nº 106.423/99-0 em 02.07.99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30 de abril de 1998. **HORA:** 10:00 horas. **LOCAL:** Sede social, à rua Líbero Badaró nº 377 - 18º andar - São Paulo - SP. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Wilson Roberto Levorato, Presidente; Adhemar Iervolino, representante do acionista Banco Bandeirantes S.A., Secretário. **QUÓRUM:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21, 23 e 24.04.98 e no Diário do Comércio de 22, 23 e 24.04.98. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade: **PRIMEIRO:** Aprovou proposta do Conselho de Administração do seguinte teor: "Senhores Acionistas - A fim de atender interesses sociais, propomos alterar a redação do "caput" do artigo 11 do estatuto social, o qual passaria a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 11- A Companhia terá um Conselho de Administração constituído por 3 (três) a 9 (nove) membros, eleitos pela assembleia geral dentre os acionistas residentes no País, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Dentre os membros do Conselho de Administração eleitos, a assembleia geral elegerá, desde logo, o Presidente."; **SEGUNDO:** Aprovou no sentido de que nesta assembleia geral haja a eleição de apenas 3 (três) membros para o Conselho de Administração; **TERCEIRO:** Elegeu para compor o Conselho de Administração, com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, até março de 1999: Antônio Tomás Correia, português, casado, jurista, RNE nº V184.955-N SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.832.018-97, residente e domiciliado à rua Pará nº 269 - apto. 142 - São Paulo (SP), Alkmar Ribeiro Moura, brasileiro, casado, economista, RG nº 5.342.714 SSP/SP e CPF/MF nº 031.077.288-53, residente e domiciliado à rua Vitorino Carvalho nº 363 - São Paulo (SP) e Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, português, casado, economista, RNE nº V175.791-S SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.491.378-98, residente e domiciliado à Alameda Franca nº 895 - 8º andar - São Paulo (SP); **QUARTO:** Elegeu para Presidente do Conselho de Administração Antônio Tomás Correia, já qualificado; **QUINTO:** Deliberou que os administradores, em conjunto, receberão uma remuneração mensal, global de R\$ 105.000,00. **ENCERRAMENTO:** Leitura, aprovação e assinatura da ata. São Paulo, 30 de abril de 1998. Wilson Roberto Levorato, Presidente da Mesa; Adhemar Iervolino, Secretário. **OS ACIONISTAS:** Banco Bandeirantes S.A., representado por Adhemar Iervolino, Antônio Tomás Correia, Alkmar Ribeiro Moura e Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto. A presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. Trevo Seguradora S.A. - Wilson Roberto Levorato, Diretor Superintendente e Carlo Savone, Diretor. JUCESP nº 106.424/99-3 em 02.07.99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.